



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º

608

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Quadra nº 21 - B, Zona nº 06, da cidade de Umuarama-PR, com área total de 1.368,70 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzados), pela Quadra.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1988 02 11

RECIBO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.450 de 11/2/88
Paulo Roberto S. Fernandes

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
Paulo Roberto S. Fernandes
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS